



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

APROVADO

30ª Sessão Ordinária - 10/10/2023

REQUERIMENTO Nº 471/2023

Assunto: REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES A RESPEITO DO VELÓRIO MUNICIPAL DE IBITINGA.

Destinatário: Prefeita da Estância Turística de Ibitinga – Cristina Maria Kalil Arantes.

Excelentíssimo Presidente,

Ouvido e aprovado pelo Egrégio Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, seja este requerimento de informação enviado para conhecimento e resposta do que segue:

Considerando que o Decreto Municipal nº 4.637, de 19 de março de 2023, foi criado em caráter emergencial para enfrentamento da Pandemia decorrente do Coronavírus;

Considerando que o Artigo 7º do Decreto Municipal nº 4.637, restringiu o velório com tempo máximo de 5 horas de duração e no período diurno;

Considerando que o Art 13º do referido Decreto dizia que o mesmo vigorará durante o tempo em que durar a situação de emergência nos termos da Lei Federal nº 13.979 de 2020;

Por fim, considerando o fim da emergência de saúde Pública pergunto:

- 1) QUANDO O VELÓRIO MUNICIPAL VOLTARÁ A TER O FUNCIONAMENTO POR TEMPO E HORÁRIO NORMAL, VISTO QUE A PANDEMIA JÁ ACABOU E O DECRETO JÁ NÃO TEM MAIS VALIDADE SEGUNDO CONSTA NO 13º ARTIGO DO REFERIDO DECRETO?
- 2) OUTRO FATOR COBRADO PELA POPULAÇÃO É EM QUESTÃO À MANUTENÇÃO DO VELÓRIO QUANTO A UM DOS MONITORES (APARELHO TELEVISIVO) QUE FICA COM O NOME E A FOTO DA PESSOA FALECIDA E QUE SE ENCONTRA A MAIS DE UM ANO QUEBRADO?
- 3) E SOBRE A QUESTÃO DO TELEFONE FIXO, POIS O RAMAL COM A SALA NÃO ESTÃO FUNCIONANDO, QUANDO SERÁ CONSERTADO ?
- 4) E POR ÚLTIMO, MAIS UM FATOR QUESTIONADO PELA POPULAÇÃO É A EXISTÊNCIA DE 3 VENTILADORES QUE NÃO FUNCIONAM, ALÉM DE VÁRIAS LÂMPADAS QUE ESTÃO QUEIMADAS. QUANDO RECEBERÃO AS DEVIDAS E TÃO NECESSÁRIAS MANUTENÇÕES ?



JUSTIFICATIVA: Muitas pessoas procuraram pelo Edil subscrevente pedindo que retorne o velório com o tempo diurno e noturno e quantidade de horas como antes, pois familiares que moram em cidades distantes não conseguem chegar a tempo para despedir de seus entes queridos. Outra reclamação é em questão ao fato da pessoa falecer a tarde e ter que ficar na funerária até o dia seguinte e os familiares não poder passar a noite velando pelo seu familiar.

Assim, as pessoas pedem que essa opção de velar no período noturno e quantidade de horas a ser velado seja opcional aos familiares, as quais terão o direito de decidir o que será melhor para cada um.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 09 de outubro de 2023.

CÉLIO ARISTÃO
Vereador - PL



